



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

### CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária <b>60.0.0095.0162.00-2</b>	Sublote <b>0000</b>	Indicação Fiscal <b>19.112.003</b>	Nº da Consulta / Ano <b>308068/2018</b>
-----------------------------------------------------	------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------------

Bairro: SÃO BRAZ Quadrícula: I-05	Rua da Cidadania: Santa Felicidade
--------------------------------------	------------------------------------

### Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

#### Testadas do Lote

Posição do Lote: **Testada para 02 ruas**

- 1- Denominação: **R. MARIA RITA DAS CHAGAS LIMA** Sistema Viário: **NORMAL**  
Cód. do Logradouro: N843D Tipo: Principal Nº Predial: 51 Testada (m): 16,00  
Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO PROJETO DA RUA
- 2- Denominação: **AV. VEREADOR TOALDO TÚLIO** Sistema Viário: **SETORIAL**  
Cód. do Logradouro: N728 Tipo: Secundária Nº Predial: 3891 Testada (m): 16,00  
Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO PROJETO DA RUA

Cone da Aeronáutica: 1.061,00m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

### Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **ZUCII.ZONA DE URBANIZAÇÃO CONSOLIDADA - APA PASSAÚNA**

Sistema Viário: **NORMAL/SETORIAL**

\* Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

#### Classificação dos Usos

Usos Permitidos Habitacionais

- HABITAÇÃO INSTITUCIONAL.(OBS.1).
- HABITAÇÃO TRANSITÓRIA 1 E 2.(OBS.1).
- HABITAÇÃO COLETIVA.
- PARA MAIS DE 02 BLOCOS DE HABITAÇÃO COLETIVA NO LOTE, CONSULTAR O IPPUC.

Usos Permitidos Comerciais

- COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL, DE BAIRRO E SETORIAL COM ÁREA MÁXIMA CONSTRUÍDA DE 10.000,00M2.(OBS.1 , 2 E 3).
- COMUNITÁRIO 1.
- COMUNITÁRIO 2 - LAZER, CULTURA, ENSINO E CULTO RELIGIOSO COM ATÉ 2.000,00M2.(OBS.2).

Usos Tolerados

- HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ATENDIDA A DENSIDADE MÁXIMA.

Usos Permissíveis

- COMUNITÁRIO 1.
- COMUNITÁRIO 2 - LAZER, CULTURA, ENSINO E CULTO RELIGIOSO COM ÁREA SUPERIOR A 2.000,00M2.(OBS.1 E 2).
- COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL, DE BAIRRO E SETORIAL COM ÁREA ACIMA DE 10.000,00M2.(OBS.1 , 2 E 3).

\*\* Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

### CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária <b>60.0.0095.0162.00-2</b>	Sublote <b>0000</b>	Indicação Fiscal <b>19.112.003</b>	Nº da Consulta / Ano <b>308068/2018</b>
-----------------------------------------------------	------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------------

#### Usos Proibidos

OS USOS DEFINIDOS NOS ARTIGOS 8º, 9º E 10º DO DECRETO 250/2004, INCLUSIVE:  
COMUNITÁRIO 2 - SAÚDE;  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, RADIOLÓGICOS E FOTOGRÁFICOS;  
LAVANDERIAS E TINTURARIAS;  
TIPOGRAFIAS QUE GEREM EFLUENTES LÍQUIDOS;  
POSTOS DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS;  
OFICINA MECÂNICA, LATARIA E PINTURA;  
SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, LAVA-RÁPIDO;  
POSTOS DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS;  
INDÚSTRIAS EM GERAL.

#### Parâmetros da Construção

Coefficiente de Aproveitamento  
1,0.

Taxa de Ocupação  
50%.

Taxa de Permeabilidade  
25%.

Densidade máxima  
01 HABITAÇÃO UNIFAMILIAR POR LOTE OU FRAÇÃO DE TERRENO DE 600,00M2.  
10 HABITAÇÕES/HA DE ÁREA BRUTA.

Altura Máxima  
02 PAVIMENTOS.  
ATENDIDO LIMITE DA ANATEL E AERONAUTICA.

Recuo Frontal  
5,00 M.

Afastamento das Divisas  
FACULTADO.  
2,50 M PARA HABITAÇÃO INSTITUCIONAL E USOS COMUNITÁRIOS.

Estacionamento  
OBEDECER O CONTIDO NO DECRETO 1021/2013 E REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

Recreação  
OBEDECER O CONTIDO NO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

#### Observações Para Construção

- 1 - Profundidade máxima da faixa da Via Setorial de até 100,00 m (cem metros) a partir do alinhamento predial.
- 2 - Empreendimentos com porte superior a 5.000,00m2 dependerão da aprovação dos estudos ambientais pertinentes.
- 3 - Atendido o coeficiente de aproveitamento máximo igual a 1,0.
- 4 - Atividades que não gerem efluentes líquidos.

#### Informações Complementares

Código	Observações
8	62393/07UFI31-NOTIF. 38960 (25.05.2007) PUBLICIDADE IREGULAR
9	97482/91 NG CTZ RAMO 056050 65616/90 NEG CSU RAM 082051 050061 RESOLUCAO 526/90
345	Alerta inserido em razão da ausência de informações relacionadas às instalações hidrossanitárias do imóvel. Para regularização procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento munido de documentos que comprovem a correta destinação dos efluentes gerados na edificação. Para maiores informações acessar o site da prefeitura municipal de Curitiba: <a href="http://www.curitiba.pr.gov.br">http://www.curitiba.pr.gov.br</a>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

### CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária <b>60.0.0095.0162.00-2</b>	Sublote <b>0000</b>	Indicação Fiscal <b>19.112.003</b>	Nº da Consulta / Ano <b>308068/2018</b>
-----------------------------------------------------	------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------------

Código Observações  
Acesso pedido: Secretaria e àrg/Eos - Meio Ambiente - conteúdo esgoto.

#### Bloqueios

\*\*\*\*\*

#### Alvarás de Construção

Sublote: **0**  
 Número Antigo: 078832A Número Novo:114618  
 Número Antigo: 089809A Número Novo:125575

#### Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote 0000	Situação de Foro Não foreiro	Nº Documento Foro
-----------------	---------------------------------	-------------------

#### Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui A.01797-	Nº Quadra 2C	Nº Lote	Protocolo
Nome da Planta: AGOSTINHO DAS CHAGAS LIMA			
Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada			

#### Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

\*\*\*\*\*

#### Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

##### Faixa não Edificável de Drenagem

Situação Lote não Atingido	Faixa	Sujeito à Inundação NÃO	Diâmetro da Tubulação	Água Corrente NÃO
Características: A P.M.C. se isenta da falta de informações.				

#### Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

\*\* Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.\*\*

#### Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal  
 Área do Terreno: 1.808,00 m<sup>2</sup> Área Total Construída: 1.500,00 m<sup>2</sup> Qtde. de Sublotes: 1

##### Dados dos Sublotes

Sublote Utilização 0000 Comercial	Ano Construção 1987	Área Construída 1.500,00 m <sup>2</sup>
--------------------------------------	------------------------	--------------------------------------------

##### Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro N728	Planta Pavimentação D ASFALTO	Esgoto NAO EXISTE	Iluminação Pública Sim	Coleta de Lixo Sim
N843D	B ANTI-PO	NAO EXISTE	Sim	Sim



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

### CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária <b>60.0.0095.0162.00-2</b>	Sublote <b>0000</b>	Indicação Fiscal <b>19.112.003</b>	Nº da Consulta / Ano <b>308068/2018</b>
-----------------------------------------------------	------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------------

#### Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BARIGUI

Principal

#### Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br) ) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

\*\*\* Prazo de validade da consulta - 180 dias \*\*\*

<b>Responsável pela Emissão</b> CONSULTA IMPRESSA VIA INTERNET	<b>Data</b> <b>21/11/2018</b>
-------------------------------------------------------------------	----------------------------------

#### ATENÇÃO

- » Formulário informativo para elaboração de projeto. Não dá direito a construir.
- » Início da obra somente após a expedição do Alvará de Construção.
- » Em caso de dúvidas ou divergência nas informações impressas valem as informações atualizadas do Lote, bem como a Legislação vigente.